

de lido, submetido a apreciação Genérica, aprovado, só assim podendo gerar efeitos legais.

~~verso~~  
Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia quatro de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

As dezenas horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Guyr Silva da Rocha e com a comparação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Abreu Soárez, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, filiados respondendo ao chamado regimental os seguintes Vereadores: Adalton Góis de Andrade, Giseu Rizzo de Souza, Alfrido Lyz da Rocha Barreto, Antônio Lacerda Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Frindade, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Décio Pires da Silva, Eduardo Corrêa Kita, Ivan Lyz de Araújo, Leopim Schuyndt, Ruires da Rocha Rende, Adilton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silva Ferreira, Giseu Rodrigues Góis e Waldyr Maurício da Cunha Vilela. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e da nação, voltando ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Abreu Soárez que procedesse a leitura do Acto do Sessão anterior e do Expediente. Começou assim o Senhor Presidente Guyr Silva da Rocha, que de acordo com o Artigo 188 do Regimento Interno, o Expediente só foi reduzido para trinta minutos, leitura de Atos, Expediente e uso da Tribuna, tendo em vista a apreciação das Contas da Infraestrutura Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1984. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas. Acto da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Acto do Segundo Período Legislativo.

o 1º de Abril de 1985 - Acto da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, ambos do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém o seguinte: Projeto de Resolução nº 001/85 - Mesa Diretoria, assunto: Dispõe se

bre a previsão de conta para uso das Damas do Sistema de Telefone da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Brinco Expressivo nº 001/95, Comissão de Finanças, Orçamento, assunto: Dispõe sobre Brinco Expressivo à clínica "f" do artigo 2º do Projeto de Resolução nº 005/95, Brinquimino nº 026/95 de autorio do Vereador Ivan Luiz da Graúp, assunto: Solutio ao Exmo Senhor Brinco Municipal informando sobre o não cumprimento da Lü nº 1281 de 15/12/94., Brinquimino nº 031/95 de autorio do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindade, assunto: Dispõe sobre Outorga de Autoria de Longo Prazo à Ex. Deputado Dr. Alvaro, pelo novo instrumento realizados em seu Parque Industrial. Juntando a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente homenageou os batalhões para a Ordem do Dia. De imediato o Senhor Presidente Dr. Silve da Rocha reportou-se ao Projeto de Resolução nº 001/95, Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, tendo como smtia: "Súcam aprovadas as contas da Unifaz Rio Municipal de Caxias do Sul, referente ao exercício de 1987." O reque, o Senhor Presidente produziu a leitura do texto integral do Projeto de Resolução nº 001/95, tendo como signatários os Vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. E logo o Senhor Presidente Dr. Silve da Rocha produziu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, ao Projeto de Resolução nº 001/95, no seguinte: Analisando as contas da Unifaz Rio Municipal, referentes ao exercício de 1987, rejeitado o Parecer do Relator do Projeto nº 201.36.99/88, do Tribunal de Contas, deliberando pela aprovação das referidas contas. Sólo das Comissões, 03 de abril de 1995." Logo após o Senhor Presidente disse que adorava com o Relator, o Vereador José Roberto Soeguro dos Santos e o Relator, Vereador Alfredo Luz da Rocha Barreto. Contra o Relator, os Vereadores Antônio Carlos de Carvalho Sindade, Leopoldo Zanchi, Luiz Antônio de Mello Pochi. O reque o Senhor Presidente solutio ao Senhor Primeiro Secretário que produzisse a leitura do Parecer do Relator. Encerrado a leitura do Parecer do Relator Alfredo Luz da Rocha Barreto, opinando pela não aprovação das contas, de inicio de 1987, do Projeto Municipal de Caxias do Sul, Senhor Alvaro Groux do Bonito, o Vereador Waldyr Soeguro, em virtude de terem sido dados a respeito de trabalhos por esse motivo para melhor análise do Parecer do Vereador Alfredo Luz da Rocha Barreto, no que foi entendido pelo Presidente. Fazendo os trabalhos, o Senhor Presidente Dr. Silve da Rocha solutio ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luz do Bonito de Mello Pochi a chamada regimental. Além disso responderam a chamada re-

gmental os seguintes Vereadores: Adilton Sá de Andrade, Bires Bessa de Figueiredo, Al  
fredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferro da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho  
de Freitas, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Nílton Ferreira do Silveira, Eduardo Corrêa  
Kita, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto  
Ferreira da Souza, Orlando da Silva Ferreira, Elias Rodrigues Barbosa e Waldemar Mauricio de  
Figueiredo Silveira. Foi dado número legal, o Senhor Presidente declarou nubilos os tra-  
balhos e de imediato entrou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças  
Orçamento e Licitação ao Projeto de Resolução nº 10/95. Logo após o encami-  
nhamento do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, o Senhor Presidente Geraldo  
Silva da Rocha, dirigiu-se a procedida a votação e, sendo matéria especial  
solicitou ao Senhor Procurador Geral, Vereador Luiz Antônio de Melo Soárez  
que procedesse a verificação de "quorum". Foi dado número regimental, o  
Senhor Presidente observou que o artigo do Projeto de Resolução nº 10/95,  
envio por escrivânia recto, de acordo com o Regimento Interno. Disse  
ainda o Senhor Presidente, que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçam-  
ento e Licitação era pelo manutenção do Parecer do Tribunal de Contas  
do Estado, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de  
Rio das Ostras, referente ao exercício de 1987. Disse o Senhor Presidente com  
relação a votação: "Os senhores Vereadores que quizerem referendar o  
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação e o Parecer do  
Tribunal de Contas devem votar "SIM". Aquelas que forem contra o Parecer  
da Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação, deverão votar "NAO".  
O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação e do Tribunal  
de Contas do Estado do Rio de Janeiro é favorável a aprovação  
das contas". Em Questão de Ordem, disse o Vereador Bires Bessa de Fi-  
gueiredo: "Senhor Presidente, o Parecer dado pelo Relator, Vereador Alfre-  
do Luiz da Rocha Barreto favorece o Parecer do Tribunal de Contas. O  
Parecer do Vereador Relator, foi derrotado na própria Comissão. Se os Verea-  
dores votarem nessa Parecer, estariam naturalmente aprovando o que o Tri-  
bunal de Contas referendou. O Senhor Presidente Geraldo Silva da Rocha (Ra-  
zidindo)-Senhor Vereador, como se repetir. O Parecer do Relator forne-  
ciado na Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação é favorável a aprovação das

150

contas, qualmente ao Tribunal de Contas do Estado. Então, apesar que o referendador o fizesse elo Comissão de Finanças, Orçamento, Administração e do Tribunal de Contas, divergiria votar "sim". O Senhor Secretário fará o chamado regimental e os Senhores Minadores por obsequio queriam adotar o voto nulo sobre o Projeto Diretor. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário procedeu o chamado regimental para o processo de votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, iniciada a votação, o Senhor Presidente Guy Silveira Pacheco convidou os Serradores Elias Rodrigues Góis e Waldyr Roberto de Aquino Vilela para serem de escrutinadores, observando que o Serrador Elias Rodrigues Góis anchorou o voto "NÃO"; o Serrador Waldyr Roberto de Aquino Vilela o voto "SIM". Em continuidade, disse o Senhor Presidente que o Senhor Primeiro Secretário faria a contagem dos votos, comunicando que para a rejeição do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com a legislação, seriam necessários dezoito votos, ou dizer, lucros dos Senhores Minadores. Encurado o processo de Apuração, o Senhor Presidente anunciou que o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por onze votos a zero, e, que a Presidência adotaria as medidas necessárias à promulgação de acordo com o Regimento Interno. O que, foi aprovado Parecer do Relator Especial aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 018/93, 069/93, 003/94, 038/94, e 042/94; nos seguintes Resoluções nº 012/93, 020/94 e 042/94. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Administração e Encaminhado a Comissão de Pecuária Final o Projeto de Lei nº 053/94. Reunião nº 026/94. Aprovado requerimento de Urgência nº 033/95 para a Comissão Supressiva nº 001/95. Requerimento de Urgência nº 035/95 para o Projeto de Resolução nº 005/95. Reunião Executiva. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Resolução nº 008/95. Reunião Executiva. Encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração. Aprovado requerimento de Urgência nº 032/95 para o Projeto de Lei nº 012/95. Reunião Executiva nº 006/95. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 011/95. Encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Fechado o Projeto de Resolução nº 001/95. Reunião Executiva. Aprovados os requerimentos nº 026/95 e 031/95. Terminada a Odym do Dia e não havendo mais votos para o uso do Tribunal para Expedição Inicial, o Senhor Presidente encerrou a pre-

rente sessão em nome de Deus, marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se laurasse o presente Ata, que depois de lida, submetido a Aprovação Plenária, Aprovado e assinado para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 04 (quarto) de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

As dezenove horas do dia quarto de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência do Vereador Geraldo Rocha e com a ocupação da Sínusica Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Abreu Sober, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desse, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Adailton Bento de Andrade, Quirino Bessa de Figueiredo, Alfranio Luz do Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Décio Ferreira da Silva, Edvaldo Corrêa Kita, Juan Luiz de Araújo, Laquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silva Ferreira, Silviano Rodrigues Bento e Waldyr Maurício de Queiroz Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente disse que convocara a Sessão Extraordinária tendo em vista a aprovação dos Regulamentos de Discursos únicos na Sessão anterior e que assim sendo, as Comissões Técnicas se reuniram para emitirem parecer em conjunto. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer Favorável em conjunto ao Projeto de Lei nº 012/95 - Orçamento Executivo nº 006/95 sendo aprovado por unanimidade. No mesmo forma colocou em votação o Parecer Favorável em conjunto ao Projeto de Resolução nº 005/95 - Orçamento Executivo com a inclusão da Emenda Suplementar nº 001/95, sendo aprovado por unanimidade. Sendo mais favorável, o Senhor Presidente inseriu o presente Embolado nome de Deus. E para constar, mandou que se laurasse a